



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/033

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Seja estudada a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento do Posto de Saúde até as 22h ou, se possível, a implementação do atendimento 24 horas.

JUSTIFICATIVA

A atual demanda por serviços de saúde no município tem crescido, especialmente no período noturno, quando a população enfrenta dificuldades para ter acesso a atendimentos médicos de urgência e emergência. Muitos munícipes precisam se deslocar até cidades vizinhas para buscar atendimento, o que representa um grande transtorno, especialmente em casos de urgência que necessitam de assistência imediata.

Municípios vizinhos já implementaram o serviço de atendimento 24 horas, e os resultados têm sido extremamente positivos, garantindo maior suporte à população e reduzindo a sobrecarga dos hospitais regionais. A disponibilização de atendimento noturno contribuiria significativamente para a qualidade de vida da população de Goianá, reduzindo filas nos hospitais e melhorando a resolutividade dos atendimentos locais.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo estude a viabilidade da ampliação do atendimento no Posto de Saúde, seja até as 22h ou, preferencialmente, em regime de 24 horas, assegurando maior acesso e qualidade no atendimento à saúde pública.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
31 de janeiro de 2025

Luis Claudio
Vereador